LEI COMPLEMENTAR N° 168 / 2022 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: DENOMINA "CLEMENTINO CARVA-LHO", A QUADRA DE ESPORTES DA VARGI-NHA QUE MENCIONA

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DO ART. 103, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 112/2015, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE:

LEI COMPLEMENTAR

- **Art. 1º.** O prédio público destinado ao funcionamento da Quadra de Esporte, localizada no Bairro Varginha, neste Município, passa a denominar-se "CLEMENTI-NO CARVALHO".
- **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silva Jardim, 16 de Dezembro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO PREFEITA